

澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 18/2017/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Ng Kuok Cheong em 16 de Outubro de 2017:

"Depois da catástrofe do Hato, o Governo da RAEM deve esclarecer, minuciosamente, a questão relativa à efectivação das responsabilidades dos governantes e divulgar as medidas de melhoria a implementar ao nível da prevenção, salvamento e defesa contra ataques simultâneos por catástrofes eólicas e marés altas."

Aprovada em 7 de Novembro de 2017.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Ho lat Seng.